



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

APROVADO
EM: 28/06/2023
SESSÃO ORDINÁRIA
União

INDICAÇÃO Nº 095 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

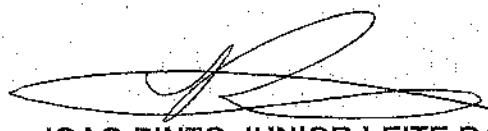
Indica: Que seja realizado INSTALAÇÃO de braços e Lâmpadas em três postes localizados na Rua em Frente ao prédio do INSS e creche municipal.

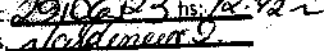
JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva Rua, verificou que a mesma possui postes e rede de energia, porém, os postes não possuem braços e nem lâmpadas, trazendo escuridão a rua, bem como perigos de furtos e roubos a população naquelas imediações, com o agravante que na localidade tem o prédio do INSS, cheche, Fisioterapia Municipal, com um fluxo muito grande de pessoas.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
REC 29/06/23 hs. 12:42
Ass. 

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107